



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Praça Castro Alves, nº 01 – Ed. Palácio dos Esportes, CEP 40.020-160, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): antonioenegreiros@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Parque São Braz, Conjunto 7, Bloco B, Ap. 101 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): antonioenegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 706.211 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Viabilizar financeiramente o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 – KATÁ E KUMITÊ**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, freqüência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 – KATÁ E KUMITÊ;
- Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBK apresenta o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 – KATÁ E KUMITÊ**, evento estadual promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 300 atletas baianos da Bahia e do Brasil e 3000 pessoas durante todo o evento. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

		2: Nº de modalidades		e súmula		<p>Maior ou igual a 80% - Meta cumprida;</p> <p>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
		Indicador 3: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	150	<p>Alcance das Metas:</p> <p>Maior ou igual a 80% - Meta cumprida;</p> <p>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
META	Meta 1: Realizar o “Campeonato Baiano de Karatê 2022 Katá e Kumitê”.	Indicador 4: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	300	<p>Alcance das Metas:</p> <p>Maior ou igual a 80% - Meta cumprida;</p> <p>Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente;</p> <p>Menor ou igual a 59% - Meta descumprida</p>
	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 5: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	20	<p>Alcance da Meta:</p> <p>Igual a 100% - Meta Cumprida</p> <p>Menor que 100% - Meta Descumprida</p>

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop.

No dia 20 de agosto de 2022 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisa e Bonés.

O CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2022 – KATÁ E KUMITÊ acontecerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2022. Será realizado no Clube Associação Atlética Banco do Brasil com a participação de 300 (trezentos) atletas, masculino e feminino com a realização de aproximadamente 150 apresentações / lutas.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 20 e 21/08/2022

Vigência: 60(sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				171.740,00	171.740,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					171.740,00	171.740,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários					
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)				0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00

2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					
	Subtotal (Encargos Sociais)				0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00
2.2	Custos Diretos					
2.2.1	DIVULGAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.2.1.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	24	300,00	7.200,00	7.200,00

2.2.1.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	10	3.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.1.4	Out Door	um	10	500,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2	INFRAESTRUTURA	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.2.1	Locação Sonorização, central com 08 caixas e 02 microfones (1 serviço X 1 dia = 01 diária)	dia	2	3.000,00	6.000,00	6.000,00
2.2.2.2	Estrutura Lycra tensionada para Ginásio e espaço de competição	dia	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.3	PREMIAÇÃO	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.3.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 40 X 15	pç	60	400,00	24.000,00	24.000,00
2.2.3.2	Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento	pç	500	15,00	7.500,00	7.500,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.4.1	Locação de 02 ônibus para traslado dos ataketas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária/Ginásio-02 Ônibus x 2 dias	Dia	2	4.000,00	8.000,00	8.000,00
2.2.4.2	Transporte de tatames e mesas para o evento, (caminhão Baú- 02 dias x 4 viagens)	Dia	2	2.000,00	4.000,00	4.000,00
2.2.4.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	48	42,50	2.040,00	2.040,00
2.2.4.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 02 dias=02 diárias)	dia	2	8.000,00	16.000,00	16.000,00
2.2.4.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (02 dias almoço (100 refeições x 02 dias= 200 refeições)	unid	200	30,00	6.000,00	6.000,00
2.2.4.6	Locação de ginásio AABB	Dia	2	4.000,00	8.000,00	8.000,00

2.2.4.7	Transmissão ao vivo streaming	Dia	2	12.250,00	24.500,00	24.500,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
2.2.5.1	Camisa em poliamida, gola careaca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	30,00	9.000,00	9.000,00
2.2.5.2	Bonés em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	300	25,00	7.500,00	7.500,00
	Subtotal (Custos Diretos)			44.592,50		171.740,00
Total Geral de Despesas				44.592,50		171.740,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
agosto/2022	R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais)

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 20 e 21/08/2022.

M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS	Médico com ambulância/Enfermeiros	Dia	02	4.000,00	8.000,00

			Sub total de serviços	
				Total Geral 8.000,00

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO CARLOS NEGREIRO
PRESIDENTE

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 03/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048489685** e o código CRC **735EF393**.